



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

**RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**

RELATÓRIO ANUAL DE 2024

Abril de 2025



ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Enquadramento Normativo.....	3
3. Objetivos do Plano de Prevenção de Riscos.....	3
4. Metodologia.....	4
5. Indicadores de Conformidade.....	5
5.1. Vetores do Plano de Prevenção de Riscos	5
6. Identificação e Avaliação dos Riscos	11
7. Medidas Implementadas	16
7.1. Código de Ética e Conduta	16
7.2. Canal de Denúncia.....	16
7.3. Programa de Formação	17
7.4. Outras Medidas Preventivas	17
7.5. Ações de Mitigação Implementadas	19
8. Análise de Resultados	20
9. Dificuldades e Desafios	20
10. Recomendações e Próximos Passos	21
11. Conclusão	22



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. Introdução

O presente Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores tem como principal objetivo apresentar o progresso alcançado na implementação das medidas preventivas previstas no plano, bem como avaliar a sua eficácia e identificar possíveis melhorias a serem implementadas. Este relatório abrange o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), instituído pela Lei n.º 93/2021, que impõe às entidades públicas a obrigação de adotar e monitorizar planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

A elaboração deste relatório é fundamental para assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, promovendo a transparência e a ética na gestão pública. O PPRCIC foi concebido com o objetivo de identificar, mitigar e monitorizar riscos associados a práticas de corrupção, bem como assegurar a integridade e a eficácia das operações administrativas. Além disso, o relatório visa consolidar a confiança dos munícipes e das entidades externas na gestão municipal, através da demonstração do compromisso da Câmara com a prevenção de riscos e o cumprimento das boas práticas de governança.

Neste contexto, o relatório contempla a descrição detalhada das medidas implementadas, a análise dos resultados obtidos, a identificação de dificuldades encontradas durante o período em análise e as recomendações para melhoria do PPRCIC. Para a sua elaboração, foram utilizadas diversas fontes de informação, incluindo documentação interna, atas de reuniões, relatórios financeiros, dados e informações disponibilizados pelos colaboradores e pelos responsáveis das unidades orgânicas.

O compromisso com a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas reflete a preocupação constante da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores em garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a integridade das suas operações e a promoção de uma cultura de ética e transparência. Este relatório constitui, assim, uma ferramenta essencial de responsabilização e melhoria contínua, servindo de suporte à tomada de decisão informada e à adequação das políticas públicas locais.

2. Enquadramento Normativo

O enquadramento normativo subjacente ao presente relatório assenta nos seguintes instrumentos legislativos e regulamentares:

- **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e impõe às entidades públicas a adoção de planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a conformidade com os princípios da boa governação, ética e transparência administrativa.
- **Recomendação n.º 7/2024 do MENAC**, que orienta as entidades públicas na implementação de mecanismos de monitorização, controlo e aperfeiçoamento contínuo no âmbito da prevenção de riscos.
- **Regulamento Interno da Câmara Municipal**, o qual delimita as normas específicas aplicáveis à organização e funcionamento interno, alinhando os processos e medidas com as diretrizes legais nacionais e as melhores práticas.
- **Outras normas e regulamentos pertinentes**, em particular, as disposições que, direta ou indiretamente, regulam as ações de prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, aplicáveis ao setor público e à gestão municipal.

A conformidade com este quadro normativo visa reforçar os padrões de integridade, eficiência e responsabilização, promovendo a confiança pública nas práticas administrativas e a adequada utilização dos recursos municipais.

3. Objetivos do Plano de Prevenção de Riscos

O PPRCIC da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores tem como objetivos principais:

- **Identificar e Avaliar Riscos:** Detetar vulnerabilidades e mapear áreas de maior exposição a atos de corrupção e infrações conexas.
- **Mitigar Riscos:** Implementar mecanismos de controle interno e boas práticas administrativas para reduzir a probabilidade de ocorrência de irregularidades.
- **Promover a Transparência:** Garantir que os processos administrativos sejam conduzidos de forma clara e acessível ao público, fortalecendo a confiança da sociedade.
- **Assegurar a Integridade na Gestão Pública:** Estabelecer diretrizes e ações que incentivem condutas éticas e responsáveis por parte dos agentes públicos.



- **Capacitar Servidores e Dirigentes:** Desenvolver programas de formação contínua sobre integridade, ética e compliance, reforçando a cultura organizacional voltada para a prevenção de riscos.
- **Fortalecer os Mecanismos de Denúncia:** Estimular a utilização do Canal de Denúncia e garantir proteção adequada aos denunciantes.
- **Monitorar e Avaliar Medidas Preventivas:** Criar processos de auditoria e revisão contínua para aferir a eficácia das ações implementadas e realizar ajustes necessários.

4. Metodologia

A metodologia adotada para a elaboração do presente relatório assenta numa abordagem sistemática e rigorosa, visando a obtenção de dados fidedignos e representativos da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. O processo metodológico compreendeu as seguintes etapas:

- **Recolha e análise documental:** Procedeu-se ao exame detalhado de documentos internos da Câmara Municipal, incluindo o PPRCIC, Código de Ética e Conduta, atas de reuniões, relatórios financeiros, registos de participação em ações de formação e relatório do Canal de Denúncia.
- **Consulta a responsáveis das unidades orgânicas:** Foram realizadas entrevistas com funcionários da câmara municipal com o objetivo de aferir a execução das medidas preventivas previstas no PPRCIC, identificar dificuldades operacionais e recolher sugestões para o aperfeiçoamento do plano.
- **Análise de conformidade normativa:** Procedeu-se a uma verificação detalhada da conformidade das práticas administrativas com o enquadramento normativo aplicável, nomeadamente o RGPC e outras disposições legais e regulamentares que regem a administração pública local.
- **Avaliação quantitativa e qualitativa das ações implementadas:** Foram considerados indicadores de desempenho, tais como o número de denúncias recebidas e tratadas, a participação dos funcionários em ações de formação e o grau de implementação das medidas preventivas.
- **Monitorização da eficácia das medidas preventivas:** A avaliação da eficácia das medidas adotadas foi realizada com base na identificação de padrões de risco, na incidência de não conformidades e na eficácia das ações corretivas implementadas.

A metodologia seguida permitiu assegurar uma abordagem abrangente e objetiva na avaliação do PPRCIC, fornecendo um diagnóstico rigoroso e fundamentado sobre a implementação do plano e possibilitando a definição de recomendações estratégicas para o reforço dos mecanismos de prevenção e controlo de riscos de corrupção e infrações conexas.

5. Indicadores de Conformidade

A avaliação da implementação do PPRCIC baseia-se em indicadores de conformidade que permitem medir a eficácia das medidas adotadas, identificar áreas de melhoria e assegurar o alinhamento com os normativos aplicáveis. A avaliação incide sobre contratos públicos, impactos financeiros e administrativos, adesão às diretrizes institucionais e implementação das ações preventivas, possibilitando uma análise objetiva do desempenho da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores na gestão dos riscos e na promoção da integridade e transparência.

5.1. Vetores do Plano de Prevenção de Riscos

O Plano estrutura-se em diferentes vetores que garantem a eficácia da gestão e a mitigação de riscos no âmbito da Câmara Municipal:

a. Vetor Financeiro

O equilíbrio financeiro do município é evidenciado pela inexistência de dívidas de funcionamento a terceiros e pelo cumprimento integral do plano orçamental. Estes fatores garantem uma base sólida de sustentabilidade financeira, reduzindo significativamente os riscos associados à gestão de recursos e ao cumprimento das obrigações financeiras.

b. Vetor Legal e Regulamentar

Os procedimentos de contratação pública, incluindo a aquisição de bens e serviços, a execução de empreitadas e a gestão de pessoal, são conduzidos em rigorosa conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Todas as decisões são pautadas por critérios objetivos, assegurando transparência e legalidade nos processos administrativos.

c. Vetor de Credibilidade

A ausência de litígios judiciais e reclamações por incumprimento dos compromissos assumidos pela Câmara reforça a credibilidade institucional. Este reconhecimento abrange não só a organização como um todo, mas também as suas unidades e colaboradores, contribuindo para a confiança e a estabilidade no relacionamento com os diferentes intervenientes.

5.1.1. Objetivos, Metodologias e Procedimentos para Materialização do Plano

Durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os objetivos, metodologias e procedimentos para a implementação do Plano de Prevenção de Riscos foram operacionalizados nas seguintes ações:

a. Implementação de um Sistema Estruturado de Avaliação das Necessidades

- Foi realizado 1 contrato de prestação de fornecimento de bens, com auxílio a concurso público. O valor total envolvido foi de 74 366,37 €, com IVA.
- Foram realizados 10 contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens, com auxílio a ajuste direto. O valor total envolvido foi de 296.792,54 €, com IVA.
- Inexistência de dívidas de curto prazo a terceiros.

b. Criação de uma Base de Dados de Aquisições Anteriores

- Não foram celebrados contratos adicionais.
- Houve anulação de um procedimento de contratação de empreitada de obras públicas por falta de concorrentes (DRE - Anúncio de procedimento n.º 24013/2024).
- Os princípios de avaliação do preço base foram respeitados.

c. Definição de Responsabilidades nos Processos de Aquisição

- A estrutura orgânica definiu claramente as responsabilidades dos intervenientes nos processos de contratação.

d. Definição e Implementação de Critérios Internos

- Foi realizado 1 contrato de aquisição de projeto.
- Critérios internos estabeleceram as normas de revisão de projetos.

e. Cumprimento das Normas Legais nos Procedimentos de Contratação

- Todos os procedimentos respeitaram as normas legais aplicáveis.

f. Avaliação Objetiva de Propostas

- Os critérios de avaliação foram objetivos, baseando-se em dados quantificáveis e comparáveis, utilizando-se o critério de adjudicação



pelo preço mais baixo.

g. Segregação de Funções

- Apesar das limitações de recursos humanos, foram implementadas medidas para garantir a segregação de funções, particularmente nas situações com maior potencial de risco.

h. Controlo das Cláusulas Contratuais

- Foi implementada a figura de gestor do contrato.
- Recorreu-se a serviços especializados, como assessorias externas, quando necessário.

i. Garantia de Cumprimento Legal pelos Beneficiários

- As exigências legais foram cumpridas, incluindo o controlo de não dívida ao Estado por parte dos beneficiários.

j. Declarações de Interesses

- Foi consolidada a informação relativa às entidades beneficiárias.
- Eleitos locais e funcionários respeitam os normativos legais, incluindo o regime de impedimentos e a entrega de declarações patrimoniais junto do Tribunal Constitucional.

k. Consequências para Incumprimentos

- Não se registaram situações de incumprimento por parte dos beneficiários.

l. Transparência nas Reuniões de Câmara

- As atas das reuniões da Câmara Municipal estão disponíveis online desde 5 de novembro de 2009.

m. Rotatividade nos Júris de Concurso

- Foi implementada a rotatividade nos júris de concurso, apesar da limitação de recursos humanos.

n. Não Utilização de Contratação a Termo para Necessidades Permanentes

- Segue em anexo o mapa de pessoal.

o. Publicação de Informações ao Público

- Disponibilizado um organograma com meios de reação ou reclamação, prazos de decisão e identificação da entidade decisora.

p. Informatização de Procedimentos

- O Sistema de Controlo Interno atualizado foi aprovado em 6 de setembro de 2024 pela Câmara Municipal, em 19 de setembro de 2024 pela Assembleia Municipal e disponibilizado para os funcionários em 28 de novembro de 2024.

q. Normas para Responsabilização dos Trabalhadores

- As metas estabelecidas na avaliação de desempenho consideraram normas claras que responsabilizam os trabalhadores.

r. Estruturas Organizativas Sólidas

- As estruturas organizativas garantem a disseminação de informações relevantes e suporte às operações.

s. Procedimentos Documentados

- Todos os factos foram registados de forma sistemática e sequencial, com rastreabilidade assegurada através do sistema de gestão documental.

5.1.2. Contratos Iniciados ou que Foram Objeto de Pagamento durante o Período Analisado

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores mantém/manteve, durante o período analisado para este relatório, 28 contratos ativos que abrangem áreas essenciais, como gestão de recursos, infraestrutura, serviços administrativos e desenvolvimento sustentável. A análise destes contratos visa aferir o cumprimento das normas legais, financeiras e operacionais, em alinhamento com as exigências do RGPC.

Tabela 1. Lista de Contratos em Execução entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2024

Data da celebração do contrato	Objeto do contrato	Cocontratante	Valor do contrato (€ c/IVA)
17/03/2022	Prestação de Serviços de Acompanhamento das Candidaturas ao Programa 1º Direito no âmbito da Estratégia Local de Habitação	VALECONSULTORES, LDA	22 272,00
01/03/2023	Aquisição de Equipamentos de Recolha de Resíduos Urbanos - Lote A - Contentores RSU 50L	Ambi L, Unipessoal Lda.	3 944,00
15/02/2023	Aquisição de combustíveis rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das	GALP AÇORES SA	82 312,22

	Flores 2023		
05/12/2023	Aquisição de projetores com tecnologia LED destinados à iluminação do interior do Polidesportivo de Ponta Delgada e do Pavilhão Gimnodesportivo de Santa Cruz.	Schröder Iluminação, S.A.	15 153,60
01/01/2023	Aquisição de serviços de Assessoria ao sector de Contabilidade, Finanças e Património do Município de Santa Cruz das Flores da Contabilidade de Custos	POCALENTEJO Lda.	45 936,00
13/03/2023	Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Santa Cruz das Flores	Borges da Ponte, Linhares Dias e Associados	33 408,00
13/03/2023	Aquisição de ar condicionado para o Museu Municipal	Fontecolor Unipessoal, Lda	17 967,12
03/01/2024	Aquisição de Serviços de Controlo da Qualidade de Água para consumo humano no Município de Santa Cruz das Flores em 2024	AGROLEICO ACORES - Lab análises químicas e bacteriológicas, Lda.	15 405,40
11/06/2024	Prestação de Serviços de Acompanhamento e Gestão das Candidaturas ao Programa 1.º Direito no âmbito da Estratégia Local de Habitação	Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.	16 008,00
12/06/2024	Prestação de serviços para harmonização visual e criação de marca, ao abrigo da candidatura n.º 5410 – “Santa Cruz Marketplace”, aprovada no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais (PRR).	GROTESK, LDA	16 518,40
26/07/2024	Aquisição de bicicletas elétricas no âmbito do projeto “Santa Cruz em duas rodas - PRORURAL+ - 7.5.1 – FEADER - 002932”	Escritório Digital Representações, Lda.	53 000,40
22/07/2024	Prestação de Serviços de Seguros - Acidentes de Trabalho Pessoal	Generali Seguros, S.A.	12 890,46
22/07/2024	Prestação de Serviços de Seguros - Acidentes Pessoais Eleitos Locais Câmara Municipal e Assembleia Municipal	Generali Seguros, S.A.	666,25
22/07/2024	Prestação de Serviços de Seguros - Acidentes Pessoais ERL	Generali Seguros, S.A.	541,2

22/07/2024	Prestação de Serviços de Seguros - Frota Automóvel	Generali Seguros, S.A.	8 402,20
22/07/2024	Prestação de Serviços de Seguros - Bens Patrimoniais Imóveis	Generali Seguros, S.A.	8 610,72
22/07/2024	Prestação de Serviços de Seguros - Responsabilidade Civil	Generali Seguros, S.A.	2 800,00
04/01/2024	Aquisição de viatura com plataforma elevatória em estado novo.	SOMA Environmental Solutions, Lda.	91 512,00
29/10/2024	Aquisição de suportes de fixação para contentores de 800 litros	Açorlux-Comércio de Bens e equipamento Urbano,Lda.	19 836,00
09/02/2024	Aquisição de combustíveis rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores 2024	GALP AÇORES SA	74 366,37
09/02/2024	Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Execução de Reabilitação e Requalificação do Edifício Siturflor	Arquiangra - Arquitectura e Engenharia, Lda.	45 237,68
26/02/2024	Prestação de serviços para operacionalização da candidatura aos Bairros	GUEDES CORRENTE LDA	23 142,00
25/03/2024	Aquisição de mini-escavadora de rastros em estado novo.	Metalurgica Açoreana	43 332,96
19/04/2024	Prestação de serviços de auditoria externa das contas tendo em conta a sua certificação legal no ano de 2024	Marques, Cruz & Associado, Sroc, Lda.	10 764,80
13/05/2024	Prestação de serviços para exercício das funções de Gestor de Bairro, ao abrigo da candidatura n.º 5410 - "Santa Cruz Marketplace", aprovada no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais (PRR)	Marlon Idálio Braga Medina	33 060,00
22/01/2024	Manutenção do ERP	AIRC	26 088,12
16/08/2024	Aquisição de bicicletas elétricas no âmbito do projeto "Santa Cruz em duas rodas - PRORURAL+ - 7.5.1 – FEADER - 002932"	Escritório Digital – Representações, Lda.	47 517,60
07-11-2024	Aquisição de suportes de fixação para contentores de 800 litros	AÇORLUX - Comercio de Bens e Equipamento Urbano Lda	19 836,00 €

6. Identificação e Avaliação dos Riscos

A identificação e avaliação de riscos no âmbito do PPRCIC da Câmara Municipal constitui um processo essencial para garantir a integridade, transparência e conformidade normativa dos procedimentos administrativos e operacionais. A análise desses riscos permite mapear vulnerabilidades, classificar a sua probabilidade e impacto, bem como definir estratégias eficazes de mitigação e controlo, prevenindo potenciais irregularidades.

O processo de identificação de riscos foi conduzido com base na avaliação sistemática das atividades desenvolvidas pela autarquia, abrangendo os procedimentos administrativos, financeiros e operacionais. Essa análise fundamenta-se na revisão documental, na consulta a responsáveis de unidades orgânicas e na observação das práticas adotadas no quotidiano da administração pública.

Para garantir um tratamento estruturado dos riscos identificados, estes foram classificados segundo os seguintes critérios:

- **Probabilidade:** Avaliação da frequência esperada da ocorrência do risco, categorizada como baixa, média ou alta.
- **Impacto:** Determinação da extensão dos danos potenciais caso o risco se materialize, categorizado como reduzido, moderado ou significativo.
- **Nível de Risco:** Definição da prioridade de tratamento do risco, com base na combinação entre probabilidade e impacto, destacando riscos críticos que exigem intervenção imediata.

Para assegurar um acompanhamento contínuo e eficiente dos riscos, foi elaborado um Mapa de Registo de Riscos, permitindo uma categorização detalhada das áreas suscetíveis a vulnerabilidades dentro da Câmara Municipal. Esse instrumento possibilita uma visão estruturada sobre os fatores de risco, suas probabilidades de ocorrência, o impacto esperado e as medidas de controlo adotadas para minimizar exposições.

A tabela 2 apresenta o Mapa de Registo de Riscos, extraído do Anexo II do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, consolidando as principais áreas de exposição a riscos e as estratégias delineadas para sua mitigação.

A avaliação contínua destes riscos possibilita a revisão e o aprimoramento das políticas preventivas, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa e fortalecimento da cultura de integridade na gestão municipal.



Tabela 2. Mapa de registo de riscos extraído do Anexo II do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

Áreas/ Departamento/ Orgânica	Identificação do risco	Natureza do risco	Controlos implementados	Classificação do risco			Medidas p/ tratamento do risco	Prazo de execução	Status
				PO	GC	GR			
Núcleo de informática	Falha na proteção nos dados pessoais	Gestão	Atualização das bases de dados para versões que estejam em conformidade com as normas do RGPD	Baixo	Elevado	Médio	-		Realizado
Núcleo de informática	Atribuição indevida de permissões	Infrações conexas	Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta	Baixo	Elevado	Médio	-		Código enviado e realização de Ação de Formação
Núcleo de estudos e planeamento	Uso ineficiente do património municipal	Gestão	-	Baixo	Baixo	Baixo	-Inventariação sistemática de todo o património municipal e assegurar a sua eficiente gestão -Auditorias internas ao edificado municipal	30/06/2024	-
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	Gestão	-	Baixo	Baixo	Baixo	Definição de normas para o preenchimento atempado das necessidades de formação e envio ao Gabinete de apoio à Presidência	30/09/2024	-
Unidade Orgânica de Administração Geral e Financeira	Desvio ou apropriação indevida de fundos	Infrações conexas	-	Baixo	Elevado	Médio	Restrição de Acessos; Confirmação de alterações de IBAN perante as entidades	30/11/2024	Acessos são restritos
Unidade Orgânica de Administração Geral e Financeira	Alteração de registos sem autorização	Infrações conexas	-	Baixo	Elevado	Médio	Análise de permissões e restrições de acessos	30/06/2024	Realizado



Áreas/	Identificação	Natureza	Controlos	Classificação do risco			Medidas p/ tratamento	Prazo de	Status
Unidade Orgânica de Administração Geral e Financeira	Intempestividade no reporte de informação aos órgãos de tutela	Gestão	Emissão de alertas internos pelo responsável	Baixo	Médio	Médio	Criação de listagem dos reportes recorrentes e respetiva data de reporte para partilha.	30/06/2024	-
Unidade Orgânica de Administração Geral e Financeira	Falta de eficácia e rigor na execução dos processos da Contabilidade	Gestão	-	Baixo	Médio	Médio	Assegurar que as dificuldades dos recursos humanos são colmatadas no plano de formação	30/06/2024	-
Unidade Orgânica de Administração Geral e Financeira	Intempestividade no processo de reconciliação bancária	Gestão	Emissão de alertas internos pelo responsável	Baixo	Elevado	Médio	-		-
Unidade Orgânica de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	Atrasos na conclusão de projeto (elevada dependência de pareceres de entidades externas)	Gestão/ Operacional	Promoção de reuniões frequentes com os intervenientes; Definição de prazos	Baixo	Médio	Médio	-		Prazos são definidos
Unidade Orgânica de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	Morosidade na satisfação das necessidades que estão na origem da requisição interna	Gestão	Disponibilização e atualização periódica da listagem de requisições	Baixo	Baixo	Baixo	-		Realizado
Património	Desvio de inventário	Infrações Conexas	Disponibilização de listagem de consumos	Baixo	Baixo	Baixo	-		-
Património	Falta de registo de abate de equipamentos inutilizados	Gestão	-	Baixo	Médio	Médio	Criação de rotina para verificação dos equipamentos existentes listados no sistema interno	30/09/2024	-
Unidade Orgânica de Obras,	Erros em obra motivados pela inexistência ou	Gestão/ Operacional	Revisão do projeto. Dada a complexidade, recorrer a entidades	Baixo	Médio	Médio	-		Projetos de alta complexidade são elaborados por



Áreas/	Identificação	Natureza	Controlos	Classificação do risco			Medidas p/ tratamento	Prazo de	Status
Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	deficiente revisão de projeto		externas para avaliação devida.						entidades externas.
Unidade Orgânica de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	Analisar os pedidos de licenciamento, comunicação prévia e emissão de autorização de utilização	Gestão	-	Baixo	Médio	Médio	Informatizar e monitorizar o cumprimento dos prazos administrativos	30/09/2024	Aguardam formação para iniciar utilização de plataforma informática
Património e Gestão de armazéns	Ineficiente manutenção dos equipamentos devido à sua elevada vida útil e uso de ferramentas em estado obsoleto	Gestão/ Operacional	Calendarização para a manutenção dos equipamentos, quando aplicável, e aquisição de novos equipamentos.	Elevado	Baixo	Médio	-		-
Transversal	Desconhecimento das normas e regulamentos internos em vigor	Gestão	Divulgações das normas e regulamentos	Médio	Médio	Médio	Revisão periódica das normas e regulamentos internos	30/09/2024	Enviado por e-mail aos funcionários
Transversal	Conflito de interesses	Infrações conexas	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo	Baixo	Médio	Médio	-		Realizado
Transversal	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	Infrações conexas	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do código de ética e conduta;	Baixo	Médio	Médio	-		Revisto, aprovado, enviado por e-mail, realizada uma ação de esclarecimento
Transversal	Procedimentos de Contratação Pública - Composição de	Infrações conexas	Manutenção da obrigação legal de subscrição de declaração de	Médio	Médio	Médio	-		Obrigação legal de subscrição de declaração de inexistência de



Áreas/	Identificação	Natureza	Controlos	Classificação do risco			Medidas p/ tratamento	Prazo de	Status
	júris com conflitos de interesses		inexistência de conflito de interesses em todos os processos; Sensibilização para o código de ética e conduta						conflito de interesses em todos os processos mantida.
Transversal	Conflito de Interesses - Falta de imparcialidade na tomada de decisão;	Infrações conexas	-	Baixo	Elevado	Médio	Justificação da escolha do procedimento, essencialmente, nos casos que se opta pela adoção de procedimentos por ajuste direto, em termos de legalidade e de benefício para a entidade	30/09/2024	Realizado
Transversal	Utilização sistemática do procedimento por ajuste direto	Infrações conexas	Garantir o cumprimento da legislação em vigor, bem como as recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção de Corrupção em matéria de contratação pública	Baixo	Elevado	Médio	-		Realizado
Transversal	Favorecimento de fornecedores e prestadores de serviços		Comparação de preços médios unitários de anteriores procedimentos com idêntico objeto a contratar; e Comparação de preços médios unitários entre fornecedores	Baixo	Elevado	Médio	-		Realização de consulta preliminar

Nota: Coluna “Status” preenchida de acordo com dados e informações fornecidos pelos responsáveis e funcionários de cada Área/Departamento/Orgânica, demais colunas correspondem ao Anexo II do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

7. Medidas Implementadas

7.1. Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores constitui um instrumento essencial para a promoção da ética, integridade e transparência na gestão pública. Este documento estabelece um conjunto de princípios e regras de comportamento que devem ser observados por todos os dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores da autarquia, assegurando o respeito pelos valores da administração pública.

- **Aprovação e Divulgação:** O Código de Ética e Conduta foi aprovado em setembro de 2024 e enviado por e-mail, em novembro, a todos os funcionários da Câmara Municipal.
- **Formação e Sensibilização:** Foi promovida uma ação de formação para garantir a compreensão dos trabalhadores às diretrizes estabelecidas, reforçando a importância do cumprimento das normas éticas.
- **Monitorização e Cumprimento:** Foram mencionados, na ação de formação, os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas.

7.2. Canal de Denúncia

O Canal de Denúncia Interna constitui um mecanismo essencial para a deteção e prevenção de práticas ilícitas, garantindo a proteção dos denunciantes e promovendo um ambiente organizacional pautado pela ética e integridade.

- **Implementação e Disponibilidade:** O canal foi estruturado para permitir a receção de denúncias de forma segura e confidencial, estando acessível através de plataforma eletrónica, com acesso por ícone disponível na página inicial do site da Câmara Municipal.
- **Nomeação de Responsáveis:** Foram designados os responsáveis pela gestão do Canal de Denúncia, assegurando o tratamento adequado das denúncias recebidas. A Técnica Superior Débora Rute Moura Vasconcelos foi nomeada como responsável principal, com a substituição prevista para a Técnica Superior Débora Regina de São José Amaro dos Anjos em caso de impedimento. Ambas participaram em ações de formação especializada, abordando a gestão de canais de denúncia, proteção de denunciantes e boas práticas na receção e encaminhamento de denúncias, garantindo a conformidade com os normativos aplicáveis e reforçando a eficácia do canal.



- **Confidencialidade e Proteção:** O sistema garante o anonimato dos denunciantes, bem como a proteção contra eventuais represálias, em conformidade com a Lei n.º 93/2021.

A implementação eficaz do Canal de Denúncia visa fortalecer a cultura de integridade e garantir um ambiente organizacional isento de práticas ilícitas, contribuindo para a transparência e boa governança na administração pública.

7.3. Programa de Formação

O Programa de Formação constitui um pilar essencial do PPRCIC, garantindo que todos os funcionários e dirigentes da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores possuam conhecimentos sólidos sobre ética, integridade e boas práticas administrativas.

Os objetivos do programa se resumem em:

- Sensibilizar os colaboradores sobre os princípios éticos e normativos aplicáveis à gestão pública;
- Promover uma cultura organizacional assente na transparência e na responsabilidade;
- Assegurar o cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC através da capacitação contínua;
- Reforçar o conhecimento sobre o Código de Ética e Conduta, o Canal de Denúncia e outros instrumentos normativos;
- Dotar os dirigentes de competências para a aplicação efetiva das normas e procedimentos internos.

O programa foi estruturado em diferentes componentes, garantindo um alcance abrangente e eficaz.

O Programa de Formação constitui um elemento essencial para o fortalecimento da cultura de integridade na Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, sendo fundamental a sua implementação e aperfeiçoamento para garantir o cumprimento efetivo dos objetivos do PPRCIC.

7.4. Outras Medidas Preventivas

Além do Código de Ética e Conduta, do Canal de Denúncia e do Programa de Formação, a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores implementou um conjunto de medidas preventivas adicionais para reforçar a transparência, a integridade e o cumprimento normativo no âmbito do PPRCIC.



7.4.1 Segregação de Funções

Para reduzir riscos de conflito de interesses e fraudes, a segregação de funções foi reforçada nos processos administrativos sensíveis, garantindo, sempre que possível, que diferentes colaboradores sejam responsáveis por etapas distintas da tramitação dos procedimentos financeiros, contratuais e administrativos. No entanto, considerando o número limitado de pessoal, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços face a férias e eventuais baixas, esta segregação é aplicada de forma ajustada à realidade dos recursos humanos disponíveis, respeitando os princípios de transparência e controlo interno.

7.4.2 Controlo Interno e Auditorias Regulares

Reconhecendo a importância das ferramentas de controlo interno e auditorias internas na identificação de vulnerabilidades e na melhoria contínua dos processos administrativos, está prevista a criação e implementação progressiva de mecanismos estruturados para este efeito. Para garantir a conformidade das práticas de gestão financeira, patrimonial e de contratação pública com os regulamentos aplicáveis, será necessário desenvolver um sistema de revisão interna, bem como definir procedimentos periódicos de análise dos processos administrativos, reforçando assim a transparência e eficiência da gestão municipal.

7.4.3 Transparência e Acesso à Informação

A publicidade dos atos administrativos e contratuais já é uma prática regularmente adotada, garantindo que documentos relevantes estejam acessíveis à população através do portal institucional da Câmara Municipal. Esta transparência assegura o cumprimento das normas de acesso à informação e reforça a confiança dos munícipes na gestão pública. Além disso, todos os contratos públicos são publicados no Portal Base, garantindo a rastreabilidade e transparência dos processos.

7.4.4 Declaração de Conflito de Interesses e Incompatibilidades

Todos os funcionários envolvidos em processos de contratação pública, designadamente enquanto membros de júris de procedimentos ou gestores de contrato, são obrigados a apresentar declarações de inexistência de conflitos de interesses, assegurando a imparcialidade e transparência no desempenho das suas funções. Esta prática visa garantir a conformidade com os princípios da boa administração e prevenir situações que possam comprometer a isenção e a legalidade dos processos administrativos.

7.4.5 Procedimentos de Gestão de Riscos

Foi estabelecido um sistema para a identificação, análise e mitigação de riscos associados às



práticas administrativas, visando reforçar a integridade e a conformidade com os normativos aplicáveis. Paralelamente, as unidades orgânicas desempenham um papel fundamental na deteção e resposta a eventuais vulnerabilidades, assegurando um acompanhamento contínuo dos processos mais sensíveis. A implementação progressiva de medidas de controlo interno permitirá consolidar uma gestão mais eficiente e alinhada com os princípios da transparência e da boa governação.

7.4.6 Promoção de Cultura de Integridade

Foram desenvolvidas iniciativas para reforçar a cultura de integridade e conduta ética no setor público, incluindo o envio do Código de Ética e Conduta por e-mail a todos os colaboradores e a realização de uma ação de formação direcionada. Estas medidas visam sensibilizar os servidores municipais para a adoção de boas práticas na administração pública, promovendo um ambiente organizacional alinhado com os princípios da transparência e da responsabilidade.

7.5. Ações de Mitigação Implementadas

No âmbito do PPRCIC, foram adotadas medidas para fortalecer a prevenção e o controlo dos riscos identificados, promovendo maior transparência e conformidade nos processos administrativos. A implementação gradual destas ações visa consolidar uma cultura organizacional baseada na integridade e na responsabilidade.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se a criação de um sistema para a identificação, análise e mitigação de riscos, direcionado à prevenção de vulnerabilidades nos procedimentos administrativos e financeiros. Paralelamente, as unidades orgânicas assumem um papel essencial no acompanhamento das suas áreas de atuação, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas.

No que concerne à capacitação dos colaboradores, foi realizada uma ação de formação sobre conduta ética e integridade, reforçando o compromisso com boas práticas na administração pública, além de ações de formação direcionadas às atividades desempenhadas. Além disso, o Código de Ética e Conduta foi distribuído por e-mail a todos os funcionários, assegurando a disseminação das diretrizes institucionais e a promoção de uma conduta alinhada aos princípios do serviço público.

A adoção de declarações de inexistência de conflitos de interesses para membros de júris de contratação pública e gestores de contrato constitui outra medida relevante para assegurar a imparcialidade nos processos administrativos. O fortalecimento da publicidade dos atos administrativos e contratuais mantém-se como uma prática consolidada, garantindo o acesso

público às informações essenciais por meio do portal institucional da Câmara Municipal.

A implementação progressiva de mecanismos de controlo interno e monitorização contribuirá para o aperfeiçoamento contínuo das estratégias de mitigação de riscos, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada com os princípios da boa governação.

8. Análise de Resultados

A avaliação da implementação do PPRCIC ao longo do ano de 2024 permitiu identificar avanços significativos na promoção da transparência e na adoção de medidas preventivas, bem como desafios que requerem ações corretivas e melhorias contínuas.

Os indicadores monitorizados demonstram que a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores adotou práticas importantes para mitigar riscos administrativos, nomeadamente através da capacitação dos colaboradores, da implementação de normas internas de conformidade e da gestão do Canal de Denúncia. A divulgação do Código de Ética e Conduta aos funcionários constitui um avanço na consolidação da cultura de integridade, ainda que se verifique a necessidade de reforço na sua aplicação prática.

Os mecanismos de auditoria e monitorização interna continuam a ser um desafio, uma vez que carece da implementação de um sistema estruturado. Da mesma forma, a utilização do Canal de Denúncia ainda é reduzida, o que pode indicar a necessidade de reforçar ações de sensibilização e confiança no sistema.

Assim, o resultado evidencia um progresso gradual, com iniciativas que consolidam as bases para um sistema de prevenção de riscos mais eficaz, enquanto destaca áreas que requerem um reforço na sua implementação para assegurar a máxima eficiência e conformidade com as normas anticorrupção.

9. Dificuldades e Desafios

A implementação do PPRCIC em 2024 enfrentou desafios estruturais e operacionais que impactaram a execução plena das medidas preventivas e corretivas. Entre as principais dificuldades identificadas, destacam-se:

- **Recursos Humanos Limitados:** O número reduzido de colaboradores dificultou a segregação de funções em algumas áreas, condicionando a distribuição adequada das responsabilidades e aumentando a sobrecarga sobre determinados serviços.
- **Adesão ao Código de Ética e Conduta:** Embora tenha sido disseminado, ainda há necessidade de maior sensibilização em relação às diretrizes estabelecidas.

- **Baixa Utilização do Canal de Denúncia:** A ausência de registos de denúncias pode refletir um desconhecimento do sistema, receios dos funcionários ou falta de confiança na confidencialidade do processo.
- **Falta de Auditorias Internas Estruturadas:** Apesar da existência de práticas de monitorização, ainda não há um procedimento formalizado e regular de auditoria interna que permita uma avaliação sistemática dos riscos e vulnerabilidades.
- **Monitorização dos Contratos Públicos:** A rastreabilidade e o acompanhamento da execução contratual estão alinhados com as normas de transparência e prestação de contas. A adoção de plataformas eletrónicas poderia otimizar este processo, garantindo maior eficiência e controlo. Atualmente, estas plataformas já são utilizadas para concursos públicos, mas os demais procedimentos de contratação pública ainda decorrem em formato físico e por correio eletrónico, o que evidencia a necessidade de uma transição progressiva para meios digitais que promovam maior celeridade e segurança documental.
- **Necessidade de Maior Sensibilização:** As ações de formação realizadas ainda não foram suficientes para garantir que todos os funcionários tenham pleno conhecimento das suas responsabilidades na prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

A superação desses desafios exige um compromisso contínuo da administração municipal e a adoção de estratégias que reforcem a eficácia dos mecanismos de controlo interno e prevenção de riscos.

10. Recomendações e Próximos Passos

Com base nos desafios identificados e na análise dos resultados, são propostas as seguintes recomendações para o próximo ciclo de implementação do PPRCIC:

a) **Reforço da Formação e Sensibilização**

- Implementar um plano de formação contínua para garantir que todos os colaboradores conheçam os princípios éticos e normativos aplicáveis à sua função.
- Diversificar as modalidades de capacitação adaptadas às especificidades dos serviços municipais.

b) **Fortalecimento do Canal de Denúncia**

- Intensificar a divulgação do canal, assegurando que todos os funcionários



compreendem a sua finalidade e as garantias de confidencialidade e proteção ao denunciante.

- Realizar campanhas internas periódicas para fomentar uma cultura organizacional que encoraje a denúncia responsável.

c) Aprimoramento do Controlo Interno e Monitorização

- Desenvolver um procedimento para auditorias internas, permitindo uma avaliação mais rigorosa dos processos administrativos e financeiros.
- Capacitar os gestores de contrato por meio de formações sobre os deveres e responsabilidades do Gestor do Contrato.

d) Melhoria na Aplicação do Código de Ética e Conduta

- Garantir que todos os funcionários assinem e compreendam o Código de Ética e Conduta, promovendo sessões de esclarecimento sobre a sua aplicação prática.
- Criar mecanismos para monitorizar a adesão às normas estabelecidas e reportar eventuais desvios.

e) Otimização dos Recursos Humanos e Operacionais

- Considerar estratégias para melhor distribuição das responsabilidades dentro dos serviços, minimizando impactos da falta de pessoal em determinados setores.
- Explorar soluções tecnológicas que possam auxiliar no controlo e gestão dos processos administrativos.

A implementação destas recomendações contribuirá para um reforço significativo na prevenção e mitigação de riscos, consolidando uma administração mais transparente, eficiente e alinhada com as melhores práticas de integridade e governança pública.

11. Conclusão

A execução do PPRCIC ao longo de 2024 na Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores demonstrou progressos importantes na adoção de medidas preventivas e na promoção da ética na gestão pública. Contudo, o levantamento de dificuldades e desafios revela que ainda há áreas que necessitam de ajustes e reforço na sua implementação.

A nomeação da equipa responsável pelo acompanhamento do plano, a disponibilização do



Canal de Denúncia e a disseminação do Código de Ética e Conduta foram marcos essenciais na consolidação de uma estrutura de integridade institucional. No entanto, a necessidade de maior sensibilização, capacitação dos colaboradores e implementação de auditorias internas reforça a importância da melhoria contínua do PPRCIC.

A Câmara Municipal reafirma o seu compromisso com a prevenção de riscos e com a transparência administrativa, assumindo o compromisso de continuar a aperfeiçoar os seus mecanismos de controlo e de garantir que todas as diretrizes do PPRCIC sejam plenamente implementadas. O reforço das medidas corretivas e a otimização dos processos internos serão essenciais para consolidar uma cultura organizacional baseada na integridade, na responsabilidade e na confiança da população nos serviços municipais.

Município de Santa Cruz das Flores, 18 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

**A Responsável pelo Cumprimento
Normativo,**

José Carlos Pimentel Mendes

Maria Elisabete Avelar Nóia